



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Conselho Diretor

**ATO DECISÓRIO CONSELHO DIRETOR/CCBS/UFOB N.º 06 DE 09 DE MAIO DE
2026.**

**O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CD/CCBS/UFOB**, no uso de
suas atribuições legais, e considerando a deliberação extraída da 228ª Reunião Ordinária com
sessão aberta no dia 09 de maio de 2026 às 9h30,

DECIDE

Art 1º Aprovar o Parecer emitido pela banca para área de Pediatria referente ao Edital 05/2026 da Reitoria UFOB para a Prova Escrita da Pessoa Candidata com Número de Série 2626010702, conforme anexo a este ato decisório.

Art 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 09 de maio de 2026.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

Conselho Diretor

**Anexo I – ATO DECISÓRIO CONSELHO DIRETOR/CCBS/UFOB DE 09 DE MAIO
DE 2026.**

Pedido 01 – Envio das fichas individuais de avaliação – Deferido

Pedido 02 - b) A análise da nota com aplicação correta dos critérios objetivos do item 12.9;
- Deferido

Pedido 03 - c) A disponibilização da folha de respostas ou, alternativamente, a reavaliação administrativa do material, a fim de garantir a lisura e a segurança do processo seletivo alinhado aos princípios da transparência, publicidade e ampla defesa que regem a administração pública e os processos seletivos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como no art. 2º da Lei nº 9.784/1999. – Deferido – A comissão mantém as notas emitidas inicialmente.